



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 14, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de
suas atribuições legais, por deliberação “ad referendum” do
Plenário da Junta Comercial; e

Considerando a necessidade de
normatização do Evento 2016 nas Alterações Contratuais,
referentes a DOAÇÃO DE COTAS,

RESOLVE:

Exigir a partir da publicação desta Portaria no Diário
Oficial do Estado, a especificação do Evento 2016 (DOAÇÃO DE
COTAS), consoante a Tabela de Atos e Eventos da JUCEMS,
nos processos das Alterações Contratuais alusivas a Doação de
Cotas de ascendentes e descendentes, bem como de cessão de
cotas sem ônus.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS